



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

Venda de Ativos Inservíveis do Município de São João do Oeste/SC.

1.1 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 80.911.936/0001-03, sediado na Rua Encantado, nº 66, centro, Cidade de São João do Oeste – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, GENESIO MARINO ANTON, através da Leiloeira, a Servidora Municipal Sr.(a) IVANILDE MUELLER, nomeada pelo Decreto Municipal nº 213, de 10 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **venda de bens inservíveis, no estado que se encontram**, discriminados em anexo a este Edital, através de LEILÃO PÚBLICO OFICIAL ON-LINE, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.981 de 09 de novembro de 2022.

1.2 A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 45/2022, que objetivou a contratação de empresa de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utiliza a plataforma Superbid Exchange (www.superbid.net).

1.3 O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1.4 O leilão será realizado exclusivamente na modalidade *on line* através do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), dia **02 de março de 2023**, a partir das **10:00hs**.

2. OBJETO

2.1 - Alienação de bens móveis considerados inservíveis do município de São João do Oeste conforme Leis Municipais nº 1.981 de 09 de novembro de 2022, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no anexo I, deste edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

Rua Encantado, 66 - São João do Oeste – SC - CEP 89897.000 - Tel/fax:
(49) 3195.2000 - e-mail:compras@saojoao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

2.2 A avaliação dos veículos e máquinas a serem leiloados, consta no Anexo I do presente Edital.

2.3 Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo II do presente Edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

3.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas e jurídicas interessadas que ofertarem lances, a partir do preço mínimo estipulado neste edital para cada lote (bem). Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.1.1. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

3.2 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.3- Para a assinatura e retirada da Carta de Arrematação Definitiva é necessária apresentação dos documentos de identificação do arrematante:

a) Se pessoa jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal (ou procuração conforme item 3.4);

b) Se pessoa física:

- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

3.4 - Em se tratando de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos correspondentes documentos do outorgante e dos documentos pessoais do outorgado.

3.5- Os interessados não poderão alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste Edital e dos itens a serem leiloados.

3.6- Os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido. O usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

4. BENS

4.1 Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de **São João do Oeste/SC**, o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

4.2 As fotos divulgadas no SUPERBID EXCHANGE (SITE ECKERT OU SUPERBID) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4.3 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES**, isentando o Município de São João do Oeste/SC, a ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.4 Os bens descritos no Anexo I serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, podendo faltar peças, apresentar falhas mecânicas e demais ônus que não constam na descrição completa do item. Não cabendo alegações posteriores de desconhecimento, uma vez que a visita se encontra aberta aos interessados para as devidas verificações. Os bens disponibilizados em edital para o leilão são vendidos sem garantia.

4.5 A todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente leilão, os quais não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

situação desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com ação redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização.

5. VISITAÇÃO

5.1 Os bens a serem leiloados encontram-se no município de São João do Oeste, os quais poderão ser vistos e examinados pelos interessados, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:15 horas às 17:15 horas, devendo ser agendado com antecedência. Os interessados deverão entrar em contato com a responsável FRANCIELE DOPKE para agendamento de visitação no Município de São João do Oeste/SC, pelo telefone/watts (49) 99994 0631, e-mail continterno@saojoao.sc.gov.br com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

6. CONTA DIGITAL SUPERBID PAY

6.1 O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Superbid Pay”).

6.2 A Conta Digital Superbid Pay é emitida e gerenciada pela Superbid Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Superbid Pay”).

6.3 O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Superbid Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

7. LANCES

7.1 Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

7.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

7.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.4 Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.5 O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de **São João do Oeste/SC**, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

8. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA

8.1 É o valor mínimo estipulado pelo Município de São João do Oeste/SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID EXCHANGE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

9. LANCES AUTOMÁTICOS

9.1 O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

10. PAGAMENTO

10.1 O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital Superbid Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

10.2 Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Superbid Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

10.3 O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Superbid Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Superbid Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

10.4 Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

10.5 Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

11. NOTA FISCAL

11.5 A Nota Fiscal da ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, referente à Prestação de Serviços, será emitida em nome do Município de São João do Oeste/SC e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de Maravilha (SC).

12. ICMS

12.1 O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de São João do Oeste/SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

13. RETIRADA

13.1 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

13.2 O SUPERBID EXCHANGE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

13.3 Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de **São João do Oeste/SC**, para



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

13.4 Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de **São João do Oeste/SC**, cujo contato será oportunamente informado.

13.5 No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de **São João do Oeste/SC**, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

13.6 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de **São João do Oeste/SC**, constante do bem arrematado.

13.7 Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de **São João do Oeste/SC** no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de **São João do Oeste/SC**, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

13.8 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

13.9 O arrematante se responsabilizará por quaisquer acidentes que porventura venham a ocorrer com o seu pessoal e/ou prepostos durante a retirada dos respectivos lotes, isentando o MUNICÍPIO DE São João do Oeste e a Leiloeira de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

13.10 Os itens arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

13.11 É vedado a transferência do auto de arrematação em nome de terceiro, toda e qualquer documentação será emitida em nome do arrematante cadastrado.

13.12 A retirada do lote poderá ser realizada por terceiros, desde que o mesmo esteja munido de documentação (procuração pública ou declaração com assinatura reconhecida em cartório) que autorize a retirada dos lotes pelo arrematante.

14. VEÍCULOS

14.1 Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

14.2 Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de **São João do Oeste/SC** para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso. A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

14.3 Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de **São João do Oeste/SC** cujo contato será oportunamente informado.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

14.4 Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/ dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

14.5 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

14.6 No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

14.7 A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

15. INADIMPLÊNCIA

15.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada.** Nesta hipótese, deverá o arrematante pagar o valor devido à ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA (5% - cinco por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada ao Município de **São João do Oeste/SC**, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

15.2 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

16. CAMPO DE ATUAÇÃO

16.1 A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de **São João do Oeste/SC**, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de **São João do Oeste/SC** através do SUPERBID EXCHANGE . Cabe ao Município de **São João do Oeste/SC** responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

17. SANÇÕES

17.1 A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

18. SISTEMA

18.1 O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID EXCHANGE.

18.2 A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

18.3 A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID EXCHANGE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

19. MODIFICAÇÃO

19.1 A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID EXCHANGE.

20. REGISTRO

20.1 Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.

21. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

21.1 Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao Município de **São João do Oeste/SC**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

21.2 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 As dúvidas que surgirem durante o leilão será analisado pelo Servidor Municipal designado e, a critério deste, repassadas à Assessoria Jurídica do Município de **São João do Oeste/SC**.

22.2 O Município de **São João do Oeste/SC** através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

22.3 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

22.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

São João do Oeste/SC, 14 de fevereiro de 2023

Genésio Marino Anton
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO I



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

A Comissão Municipal Permanente Para Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, Máquinas, Equipamentos e Veículos do Município de São João do Oeste, nomeada através do Decreto nº 188/2022, convocada pelo Executivo Municipal, reuniu-se nesta data para efetuar a avaliação dos seguintes veículos e máquinas de propriedade do município para fins de venda conforme autorizado pelas Leis municipais nº 1.841/2020 e 1.879/2021:

VEÍCULO	PATRIMÔNIO	AVALIAÇÃO
Um Caminhão Basculante Mercedes Benz/L 1113 11,00TON./130CV, Diesel, ano 1985, cor Amarela, Placas LYZ3794, Chassi 34401312678669	3359	R\$ 17.500,00
Um Veículo Fiat Uno Mille Economy, ano/modelo 2012/2013, cor branca, Álcool/Gasolina, Placas MIY2373, chassi 9BD15802AD6704017	3744	R\$ 5.500,00
Um Veículo Fiat Ducato Minibus 16p/127cv a diesel ano 2008/2009 na cor branca Placas MEK6955, chassi 93w24513392030849	3756	R\$ 14.000,00
Uma Retroescavadeira JCB 3c-plus	3356	R\$ 91.458,00
Um Trator de pneu Valtra BM 100, ano 2005 com concha Frontal	3363	R\$ 26.000,00
Um Carretão Basculante 5000kg	5345	R\$ 11.291,23
Um Distribuidor de Adubo e Calcário 6500kg IPACOL	5315	R\$ 16.613,10
Um Distribuidor de Adubo e Calcário 6500kg IPACOL	5317	R\$ 16.613,10
Um Veículo Ford Courier Rontan Ambulância, 2p/0.50ton. /95cv, Gasolina, ano/modelo 2002/2003, cor branca, Placas MFZ9380, chassi 9bfns2ppa3b943166	3274	R\$ 2.333,64
Um Perfurador de solo marca Tatu BFG com motor a Gasolina 02 tempos, com broca 22mm e extensor e uma Broca de 300mm	5332	R\$ 1.300,00
Um Tanque Distribuidor de água de 4.000 Litros marca Fatritol	3354	R\$ 1.000,00
Um Tronco Casqueador de Contenção Metálico Móvel para Imobilização de Animais Bovinos, marca feilfer	5610	R\$ 14.021,82
Um Veículo Fiat Doblo Essence 1.8 flex, ano e modelo 2014, cor branco, Renavam 01025135650, Placas MLY5746, chassi 9bd119609e1120563	4453	R\$ 25.456,08
Cortador de Grama a motor (tipo carrinho) MTD 20042 7 SPEED SHIT-ON-THE-GO	3255	R\$ 2.000,00
Cortador de Grama a motor (tipo carrinho) MTD 20042 7 SPEED SHIT-ON-THE-GO	3249	R\$ 2.000,00
Um Veículo Fiat Ducato Marticar microonibus 16 16p/127cv, Diesel, ano/modelo 2006/2007, cor branca, Placas MBD-2016, Chassi 93w245h3372008812	3752	R\$ 39.114,56
Uma Retroescavadeira CAT 416 E	3277	R\$ 100.000,00
Um Ônibus Iveco/cityclass 70c17 29p/170cv, Diesel ano 2012/2013, cor Amarela Placas MKW-7016 chassi 93zl68c01d8442965	3373	R\$ 30.000,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

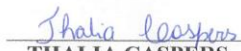
Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

São João do Oeste – SC, 11 de novembro de 2022.


VANESSA NARDI
Presidente da Comissão


VANEI ROGÉRIO RITTER
Membro da Comissão


ANTÔNIO DOPKE
Membro da Comissão


THALIA CASPERS
Membro da Comissão


MILTON HENTGES
Membro da Comissão


PEDRO CANÍSIO HEBERLE
Membro da Comissão


LEOMAR BRANCALIONE
Membro da Comissão


NESTOR BRACHT
Membro da Comissão



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	FIAT UNO MILLE ECONOMY 1.0 ANO 2012 / 2013 PLACA FINAL 3 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE ECONOMY ANO FAB/MODELO: 2012 / 2013 PLACA FINAL: 3 (SC) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 2 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AR CONDICIONADO: NÃO CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: AVARIADO/ FUNDIDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: RUINS OBSERVAÇÕES: TAPEÇARIA: SUJA GRADE: QUEBRADA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

	<p>PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO E RALADO PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRO DIREITO: PIQUES DE PEDRA E PEQUENOS AMASSADOS CAPÔ TRASEIRO: PEQUENOS AMASSADOS BATERIA: FALTA TAMPÃO TRASEIRO: FALTA VOLANTE: DESGASTADO E AVARIADO APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s) apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s). Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
<p>FORD COURIER RONTAN AMB 1.6 ANO 2002 / 2003 PLACA 2 FINAL 0 (SC)</p>	<p>MARCA: FORD MODELO: COURIER RONTAN AMB ANO FAB/MODELO: 2002 / 2003 PLACA FINAL: 0 (SC) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 2 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AR CONDICIONADO: NÃO</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

CONDIÇÕES GERAIS:

MOTOR: NÃO TESTADO

PINTURA: RUIM

LATARIA: REGULAR

TAPEÇARIA: RUIM

PNEUS: RUINS

OBSERVAÇÕES:

PINTURA: FOSCA

PARABRISA: TRINCADO

CAPÔ: AMASSADO E PIQUES DE PEDRA

PARALAMA DIANTEIRO DIREITO: AMASSADO

LATERAL TRASEIRO DIREITO: AMASSADO E RISCADO

LANTERNA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO

CAPÔ TRASEIRO: AMASSADO

LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: AMASSADO

FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA DIREITA: RASGADO

FORRAÇÃO PORTA DIANTEIRA ESQUERDA: RASGADO

BATERIA: FALTA

VOLANTE: AVARIADO/DESGASTADO

CHASSI NECESSITA REMARCAÇÃO POR CONTA DO

ARREMATANTE COMPRADOR

CAIXA DE AR DIREITA: AMASSADO

DOCUMENTO CONSTA COURIER ROTAN AMBULÂNCIA

TROCA OU REGULARIZAÇÃO DE CATEGORIA POR CONTA DO

ARREMATANTE COMPRADOR

APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E

ESTEPE

APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS

PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES

Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos

de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s)

apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do

IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s).

Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre

o preço da arrematação (valor do lance ofertado).



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

3	FIAT DUCATO MARTICAR 2.8 ANO 2006 / 2007 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MARTICAR ANO FAB/MODELO: 2006 / 2007 PLACA FINAL: 6 (SC) KM ACIMA DE: 461928 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 2 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AR CONDICIONADO: SIM CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: REGULAR PNEUS: REGULARES OBSERVAÇÕES: APARELHO DE SOM: NÃO ACOMPANHA CAPÔ: PEQUENO AMASSADO PARACHOQUE DIANTEIRO: PIQUES DE PEDRA FAROL DIREITO: APRESENTA INFILTRAÇÃO LATERAL TRASEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO: PEQUENO AMASSADO E RISCADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BANCOS TRASEIROS TRÊS FILEIRAS TROCADAS VOLANTE: DESGASTADO APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE
---	--	--



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s) apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s). Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
		<p>MARCA: FIAT MODELO: DUCATO MC TCA MIS ANO FAB/MODELO: 2008 / 2009 PLACA FINAL: 5 (SC) KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PORTAS: 2</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO AR CONDICIONADO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: RUIM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: RUIM PNEUS: REGULARES</p>
4	<p>FIAT DUCATO MC TCA MIS 2.8 ANO 2008 / 2009 PLACA FINAL 5 (SC)</p>	<p>OBSERVAÇÕES: MOTOR: CONSOME ÓLEO PINTURA: FOSCA TAPEÇARIA: SUJA E RASGADA</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>CAPÔ: PIQUES DE PEDRA GRADE: FOSCA PORTA TRASEIRO DIREITO: PEQUENO AMASSADO BANCO DIANTEIRO ESQUERDO: RASGADO BATERIA: FALTA VOLANTE: AVARIADO E DESGASTADO 1 CARREIRA DE BANCOS TRASEIROS: FALTA MAÇANETA PARTE LATERAL DIREITA: AVARIADO E QUEBRADO FECHADURA PARTE CENTRAL TRASEIRA: AVARIADO E QUEBRADO TROCA OU REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s) apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s). Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
5	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 ANO 2014 / 2014 PLACA FINAL 6 (SC)	<p>MARCA: FIAT MODELO: DOBLO ESSENCE 1.8 ANO FAB/MODELO: 2014 / 2014 PLACA FINAL: 6 (SC) KM ACIMA DE: 415000 DÉBITOS: R\$ 131,46 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 4 ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL VIDROS: ELÉTRICOS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>APARELHO DE SOM: SIM AR CONDICIONADO: SIM</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: BOM LATARIA: REGULAR TAPEÇARIA: BOM PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: APARELHO DE SOM: ORIGINAL RETROVISOR DIREITO: RISCADO PORTAS TRASEIRAS: RISCADAS E AMASSADAS TROCA OU REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s) apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s). Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
	<p>IVECO CITYCLASS 70C17 ANO 2012 / 2013 6 PLACA FINAL 6 (SC)</p>	<p>MARCA: IVECO MODELO: CITYCLASS 70C17 ANO FAB/MODELO: 2012/2013 PLACA: FINAL 6 (SC) KM ACIMA DE: 70000 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELO</p> <p>ACESSÓRIOS CÂMBIO: MANUAL</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>BANCOS: COURVIN EIXOS: 2</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: NÃO TESTADO PINTURA: BOM LATARIA: BOM TAPEÇARIA: BOM PNEUS: 6 REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: MOTOR: PARCIALMENTE DESMONTADO MOTOR DEU CALÇO HIDRÁULICO - ENTROU ÁGUA NO PISTÃO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p> <p>Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s) apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s). Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
	<p>CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113 ANO 1985/1985 7 PLACA FINAL 4 (SC)</p>	<p>MARCA: MERCEDES BENZ MODELO: L 1113 ANO FAB/MODELO: 1985 1985 PLACA FINAL: 4 (SC) KM ACIMA DE: 93019 (VIRADO) COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AMARELO</p> <p>ACESSÓRIOS: EIXOS: 2 TRAÇÃO: 4X2 CARROCERIA: METÁLICA BASCULANTE REGULAR CARDAN: SIM BANCOS: TECIDO</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>CONDIÇÕES GERAIS:</p> <p>MOTOR: FUNCIONANDO</p> <p>PINTURA: RUIM</p> <p>LATARIA: RUIM</p> <p>TAPEÇARIA: RUIM</p> <p>PNEUS: 07 RUINS</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>BANCOS: RASGADOS</p> <p>TAPEÇARIA: RASGADOS</p> <p>PARACHOQUE DIANTEIRO: AMASSADO</p> <p>PARALAMA DIREITO: AMASSADO E SINAIS DE MASSA</p> <p>PORTA DIREITA: AMASSADO E SINAIS DE MASSA</p> <p>PARALAMA ESQUERDO: AMASSADO</p> <p>BATERIA: SEM CARGA</p> <p>MOTOR 352 A</p> <p>SELOS DO DETRAN</p> <p>REGULARIZAÇÃO OU TROCA DE CATEGORIA POR CONTA DO ARREMATANTE COMPRADOR</p> <p>PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p> <p>APRESENTA PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p> <p>APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p> <p>APRESENTA FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE</p> <p>Será de responsabilidade da empresa vendedora o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao (s) veículo (s) apregoado (s) e anteriores à data do leilão (exceto parcelas vincendas do IPVA, quando houver, as quais serão suportadas pelo (s) arrematante (s). nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>
8	TRATOR DE PNEUS VALTRA BM 100 ANO 2005 SÉRIE BM 104548774	MARCA: VALTRA MODELO: BM 1000 ANO: 2005 SÉRIE: BM104548774 COMBUSTÍVEL: DIESEL



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>HORÍMETRO: 10000</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: NÃO TESTADO PNEUS: 4 REGULARES IMPLEMENTOS: LÂMINA AGRÍCOLA FRONTAL MARCA TATU TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: ACOMPANHA 8 CONTRAPESOS TRASEIROS BATERIA: SEM CARGA EQUIPAMENTO DESATIVADO EM FUNCIONAMENTO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
9	RETROESCAVADEIRA JCB 3C PLUS ANO 2008	<p>MARCA: JCB MODELO: 3C PLUS ANO: 2008 SÉRIE: NÃO VISUALIZADO COMBUSTÍVEL: DIESEL HORÍMETRO: 12000</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: AVARIADO/TRANCADO PNEUS: 4 REGULARES IMPLEMENTOS: CONCHA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: MOTOR ENGRIPOU PISTÃO NA CAMISA MOTOR AQUECEU CAPÔ MOTOR: QUEBRADO GRADE RADIADOR: AMASSADO RETROVISOR ESQUERDO: FALTA CONTRAPESO DIANTEIRO: TRINCADO/QUEBRADO LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA: QUEBRADO</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>PINTURA: RISCADA E FOSCA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
10	<p>RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 E ANO 2012</p>	<p>MARCA: CATERPILLAR MODELO: 416 E ANO: 2012 SÉRIE: CAT0416FCMFG08302 COMBUSTÍVEL: DIESEL HORÍMETRO: 6500</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS MOTOR: FUNCIONANDO PNEUS: 2 DIANTEIROS RUINS E 2 TRASEIROS REGULARES IMPLEMENTOS: CONCHA FRONTAL E LANÇA TRASEIRA TRAÇÃO: 4X4</p> <p>OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO ENTROU LIMALHA NO SISTEMA HIDRÁULICO E DANIFICOU O COMANDO TRASEIRO COMANDO ACOMPANHA AVARIADO PARABRISA: TRINCADO/QUEBRADO BANCO: RASGADO PARALAMA TRASEIRO DIREITO: QUEBRADO CAPÔ DO MOTOR: TRINCADO TOLDO DO TETO: QUEBRADO/ AVARIADO BATERIA: SEM CARGA PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
11	<p>TRATORITO CORTADOR DE GRAMA MTD 20042</p>	<p>MARCA: MTD MODELO: 20042 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO Nº DO PATRIMÔNIO: 3249</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>OBSERVAÇÕES: MOTOR TIPO CARRINHO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
12	<p>TRATORITO CORTADOR DE GRAMA MTD 20043</p>	<p>MARCA: MTD MODELO: 20042 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO Nº DO PATRIMÔNIO: 3255</p> <p>OBSERVAÇÕES: MOTOR TIPO CARRINHO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
13	<p>TANQUE DISTRIBUIDOR DE ÁGUA 4000 LITROS FATRITOL</p>	<p>MARCA: FATRITOL MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO Nº DO PATRIMÔNIO: 3354</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 4000 LITROS PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
14	<p>CARRETÃO BASCULANTE LUMECO LMC SÉRIE 1712017</p>	<p>MARCA: LUMECO MODELO: LMC 50000 ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: 1712017 Nº DO PATRIMÔNIO: 5345</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		<p>CAPACIDADE: 5000 KG PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
15	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIO 6500 KG IPACOL DSE 6500</p>	<p>MARCA: IPACOL MODELO: DSE 6500 ANO: 2017 SÉRIE: IP 171003408 Nº DO PATRIMÔNIO: 5315</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 6500 KG PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
16	<p>DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E CALCÁRIO 6500 KG IPACOL DSE 6500</p>	<p>MARCA: IPACOL MODELO: DSE 6500 ANO: 2017 SÉRIE: IP 171009406 Nº DO PATRIMÔNIO: 5317</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPACIDADE: 6500 KG PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO</p>
17	<p>TRONCO CASQUEADOR DE CONTENÇÃO METÁLICO MÓVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE BOVINOS FEILFER</p>	<p>MARCA: FEILFER MODELO: NÃO VISUALIZADO ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO Nº DO PATRIMÔNIO: 5610</p> <p>OBSERVAÇÕES: PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES</p>



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

		APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO
18	PERFURADOR DE SOLO TATU BFG	MARCA: TATU MODELO: BFG ANO: NÃO VISUALIZADO SÉRIE: NÃO VISUALIZADO Nº DO PATRIMÔNIO: 5332 OBSERVAÇÕES: MOTOR A GASOLINA COM 2 TEMPOS BROCA 22MM, EXTENSOR E BROCA 300MM PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS PODENDO APRESENTAR PONTOS DE FERRUGEM E CORROSÃO